



MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

EDITAL

ALTERAÇÃO NA CIRCULAÇÃO E ORDENAMENTO DO TRÂNSITO AUTOMÓVEL

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente do Município de Vila do Porto:

TORNA PÚBLICO QUE, nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se introduz a seguinte alteração na circulação e ordenamento do trânsito automóvel, na freguesia de Vila do Porto:

- No troço da Canada do Campo, compreendido entre a Rua Dr. Luis Bettencourt e a Rua do Cotovelo, a circulação automóvel será restringida, passando o trânsito a circular apenas em sentido único da Rua Dr. Luís Bettencourt para a Rua do Cotovelo. Para o efeito, será colocada no referido local a necessária e adequada sinalização de trânsito vertical e horizontal.

Mais se informa que a implementação desta alteração visa a salvaguarda e segurança na circulação de peões entre os estabelecimentos comerciais da Rua Dr. Luís Bettencourt e o estacionamento público da Rua do Cotovelo.

Município de Vila do Porto, 16 de junho de 2020

O Presidente do Município de Vila do Porto

(Carlos Henrique Lopes Rodrigues)